

Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria
Interessado: Manoel Altevir Santana
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 1664/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Revisão de Proventos de Aposentadoria. EC nº 70/12, que acrescentou o Art. 6º, "A", à EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 169 e 170 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 1664/2012 (fls. 12), de 07 de dezembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, em face do previsto na Emenda Constitucional nº 70/12, que acrescentou o Art. 6º, "A", à Emenda Constitucional nº 41/2003, aposentando o interessado, por invalidez, no cargo de Agente de Serviços Urbanos - AUX. 02, REF. 04, com provento mensal, no valor de R\$-1.194,24 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.187, DE 05/02/2015

Processo nº 520022008-00
Origem: Câmara Municipal de Oeiras do Pará
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008
Responsável: Antônio Ferreira Pinheiro
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: C.M. de Oeiras do Pará. Exercício de 2008. Prestação de contas. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: em aprovar a prestação de contas da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Antônio Ferreira Pinheiro.

ACÓRDÃO Nº 26.190, DE 05/02/2015

Processo nº 203982006-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2006
Responsável: Socorro de Fátima F. Athar de Oliveira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMS de Cachoeira do Arari. Exercício de 2006. Prestação de contas. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: em aprovar com ressalva à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Socorro de Fátima F. Athar de Oliveira, que deverá recolher ao FUMREAP as seguintes multas: 1 - R\$-3.171,08, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal, correspondente a 2% do montante de R\$-158.554,11, dos encargos patronais que não foram devidamente apropriados no período; 2 - R\$-3.001,00, pela remessa intempestiva das prestações de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, nos termos do Art. 284, IV, do RI desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 26.245, DE 19/02/2015

Processo nº 201302648-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Jaci Formigosa de Lima
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 1.622/2012 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 1.622/2012, de 03 de dezembro de 2012.

ACÓRDÃO Nº 26.246, DE 19/02/2015

Processo nº 201303797-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria Tereza de Souza Faria
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 1.619/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 1.619/2013, de 06 de fevereiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.247, DE 19/02/2015

Processo nº 201307466-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Elda Iolanda Bento Cunha
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0535/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0535/2013, de 30 de abril de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.248, DE 19/02/2015

Processo nº 201307732-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria do Perpétuo Socorro Cunha de Macedo
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0545/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0545/2013, de 06 de maio de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.249, DE 19/02/2015

Processo nº 201306707-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Raimunda Antônia Soares da Silva
Responsável: Jorge Salles
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 031/2013 - IPM de Castanhal. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 031/2013, de 07 de maio de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.250, DE 19/02/2015

Processo nº 201320757-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Rosenir da Cruz Pinho
Responsável: Jorge Salles
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 126/2013 - IPM de Castanhal. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 126/2013, de 03 de dezembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.251, DE 19/02/2015

Processo nº 201413514-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria Izabel Herculano Barbosa
Responsável: Jorge Salles
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 059/2014 - IPM de Castanhal. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 059/2014, de 11 de agosto de 2014.

ACÓRDÃO Nº 26.252, DE 19/02/2015

Processo nº 200816626-00
Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria Conceição dos Reis Rodrigues
Responsável: Dário Gonçalves Júnior
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 043/2013 - FUNPREVSSBV. Aposentadoria

voluntária por tempo de contribuição. Proventos proporcionais. Inobservância dos §§ 3º e 17, do Art. 40, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, e Art. 1º, da Lei nº 10.887/04. Pelo não registro. Aplicação de multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar registrar a Portaria nº 043/2013, de 23 de setembro de 2013.

Aplicar multa de R\$-1.000,00 (mil reais), com fundamento no Art. 282, II, "b", do RI do TCM/PA, pelo não cumprimento de determinação imposta pelo TCM.

ACÓRDÃO Nº 26.253, DE 19/02/2015

Processo nº 200816631-00
Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Tacila Rodrigues Marinho
Responsável: Dário Gonçalves Júnior
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 024/2013 - FUNPREVSSBV. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos proporcionais. Inobservância dos §§ 3º e 17, do Art. 40, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, e Art. 1º, da Lei nº 10.887/04. Pelo não registro. Aplicação de multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar registrar a Portaria nº 024/2013, de 14 de junho de 2013.

Aplicar multa de R\$-1.000,00 (mil reais), com fundamento no Art. 282, II, "b", do RI do TCM/PA, pelo não cumprimento de determinação imposta pelo TCM.

ACÓRDÃO Nº 26.254, DE 19/02/2015

Processo nº 201301208-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Pensão por morte do Sr. Elizeu Sousa Peniche
Interessado(a): Emily das Neves Peniche (filha)
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 025/2013 - PMB / IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 025/2013, de 09 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.255, DE 19/02/2015

Processo nº 201303283-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Pensão por morte do Sr. Manoel de Jesus Pereira
Interessado(a): Thereza Cristina da Silva Pereira (esposa)
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0180/2013 - PMB / IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, I, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0180/2013, de 06 de fevereiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.256, DE 19/02/2015

Processo nº 201303289-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Pensão por morte do Sr. Carlos da Silva Gonçalves
Interessadas: Leonice Pinheiro Gonçalves (esposa) e Larissa Pinheiro G. (filha)
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0142/2013 - PMB / IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0142/2013, de 30 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.257, DE 19/02/2015

Processo nº 201304348-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Pensão por morte do Sr. Luiz Lavoisier Almeida de Siqueira
Interessado(a): Francisca Maria da Silva Figueiredo